

PARECER CONJUNTO N° 1019/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 238/08**.

De iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa o presente projeto de lei denominar Praça Pedro Galízia, o espaço livre inominado existente na confluência da Rua Jorge Faleiros com a Rua Mal. Caetano de Faria e a rampa da Avenida Bandeirantes – Jabaquara.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é de interesse público e merece prosperar, motivos pelos quais opina favoravelmente à sua aprovação.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP. Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem com o atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 03/09/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza - PSDB

Domingos Dissei - DEM

Jooji Hato - PMDB

Myryam Athie - PDT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel - PR

Francisco Chagas - PT

José Police Neto - PSDB

Paulo Fiorilo - PT

Paulo Frange - PTB